



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1603

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1603

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.924 DE 01 DE ABRIL DE 2.024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.

Considerando, a estrita obediência a ordem de classificação do Concurso Público Edital 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEIA-SE, a Sra. MICHELLY CRISTINA MEDEIROS, inscrita no CPF/MF nº 299.576.988-77, brasileiro, para exercer a função de SERVENTE, a partir de 01/04/2024, conforme aprovação em 6º lugar no concurso público Edital 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina/SP. -.-.-.-.-.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário -.-.-.-.

Prefeitura Municipal de Getulina, 01/04/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.925 DE 03 DE ABRIL DE 2.024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSA A PEDIDO, a Sra. DENISE CECILIO JANEIRO ANTUNES do cargo de Professora PEB-II Educação Física, matrícula 334-1, a partir de 03 de Abril de 2.024.-.-.-.-.-.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário -.-.-.-.

Prefeitura Municipal de Getulina, 03/04/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 027/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde.

Fica aditada a quantidade da coleta contratada em mais 1.300 kg

Valor: R\$-11.570,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 03/04/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 021/2023

Contratante: prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços de telegrafia móvel - SMP

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$-23.605,20

CAE: 3.3.90.40.00

Assinatura: 03/04/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 017/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: HR Estruturas Ltda EPP

Objeto: Execução de obras de construção de duas salas de aulas com banheiro acoplado na Creche Municipal Sebastião Aleixo Zabeu.

Valor: R\$-426.181,83

CAE: 4.4.90.51.00

Vigência: 180 dias

Assinatura: 03/04/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS

Considerando o Disposto no Código de Posturas e nas Leis Municipais n. 2.390/2014 e 2.507/2017;

Considerando as atribuições do setor de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das legislações vigentes no que concerne a sua área de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1603

Página 3 de 4

atuação;

Considerando que os terrenos ocupados com entulhos e/ou irregular vegetação representam perigo para a segurança e para saúde pública;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Municípios;

Considerando que por serem terrenos baldios muitas vezes não são localizados os proprietários de alguns imóveis do Município;

Considerando que há previsão de multa equivalente a 20 (vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP(s), que atualmente corresponde o valor de R\$ 707,20 para o não atendimento à lei de limpeza.

O Município de Getulina resolve **NOTIFICAR** proprietários e possuidores para realizar a capinação e limpeza dos terrenos no **prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital**, sob pena de multa, indicando-os abaixo:

CÓDIGO DO IMÓVEL	BAIRRO	QUADRA	LOTE	RUA	Nº
3806	JARDIM PARAISO	B	18	RUA CLODOMIR MIOTELLO	145

Getulina (SP), 03 de abril de 2024.

FABRIZZO CESAR ALVES DE AZEVEDO

Fiscal de Postura

BHRENNO LUKAS CARRENHO ZANCA

Fiscal de Postura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE MATERIAIS DEPOSITADOS IRREGULARMENTE NAS VIAS PÚBLICAS

Considerando o disposto no Código de Posturas - Lei Municipal nº 482/1967;

Considerando as atribuições do setor de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das legislações vigentes no que concerne a sua área de atuação;

Considerando que as calçadas e/ou ruas ocupadas com entulhos, resto de materiais de construção, terra, galhos e/ou folhas de árvores, representam perigo para a segurança e para saúde pública;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Municípios, além de comprometer o trânsito de pedestres e veículos;

Considerando que os **entulhos, resto de materiais de construção, terra, galhos e/ou folhas de árvores** depositados na via pública fronteira ao imóvel não são recolhidos pela Prefeitura e deverão ser removidos à custa dos proprietários ou inquilinos do imóvel;

Considerando que muitas vezes não são localizados os proprietários e/ou inquilinos dos imóveis no Município;

Considerando que há previsão de multa **no valor de 01 (um) a 10 (dez) dias do salário mínimo vigente na região** para o não atendimento a legislação;

O Município de Getulina resolve **NOTIFICAR** proprietários e/ou inquilinos para a **remoção dos materiais (entulhos, resto de materiais de construção, galhos e folhas de árvore, e/ou terra) depositados irregularmente na via pública (calçada e/ou rua)** fronteira ao imóvel no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação deste edital, sob pena de multa, indicando-os abaixo:

CÓDIGO DO IMÓVEL	BAIRRO	QUADRA	LOTE	RUA	Nº
1363	VILA MORIAMA	B	10	RUA DINO BUENO	602

Getulina (SP), 03 de abril de 2024.

FABRIZZO CESAR ALVES DE AZEVEDO

Fiscal de Postura

BHRENNO LUKAS CARRENHO ZANCA

Fiscal de Postura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1603

Página 4 de 4



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - GETULINA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 15 de Fevereiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
PILTON RIOS DE BARROS FELIX PEREIRA	174.076.668-73	6441/00012/2023
PILTON RIOS DE BARROS FELIX PEREIRA	174.076.668-73	6441/00013/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: GERMANA CRISTINI SIMÃO DE PINA	Matrícula: 00000461	
Cargo: / 4213	Assinatura:	

Germana G. Simão de Pina
Fiscal Tributário
RG: 42.048.263-5

Data de afixação: 15/02/2024

Data de desafixação: 01/03/2024